

PORTARIA Nº. 97-2006

“COMPLEMENTA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE PROVENTOS AO SERVIDOR MUNICIPAL DESIGNADO PELA PORTARIA Nº. 66 DE 13 DE JUNHO DE 2006”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo aos requerimentos nºs . 495 e 713 de 2006, em consonância com o art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Nova Ramada e em acordo com o Ludo Técnico de Insalubridade e Periculosidade COMPLEMENTA o Pagamento da Diferença de Proventos ao Servidor Sérgio Biancon, Mecânico Padrão 03, Classe B, gerados pela substituição do titular da Função Gratificada e do Adicional de Periculosidade, Designado pela Portaria nº. 66 de 13 de Junho de 2006, no valor de R\$ 117,43 (cento e dezessete reais e quarenta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ser pago na folha mensal do mês de Agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Julho de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento